



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Departamento de Educação

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0087(14)– Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

2.009 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0087(30) – Aplicações Diretas.....R\$ 45.700,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial e ou total da seguintes dotações:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(7) – Aplicações Diretas.....R\$ 27.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.01.0080(8) – Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

04.02 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Departamento de Cultura

2.010 – Manutenção do Departamento de Cultura

4.4.90.00.00.00.00.00.01.0080(38)– Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes/ Departamento de Obras

2.024– Manutenção da Rede Viária do Município

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(51)– Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Departamento de Agricultura

2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(70)– Aplicações Diretas.....R\$ 22.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação/ Depto de Assistência Social e Habitação

2.013 – Manutenção do Depto de Promoção Social

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(92)- Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.01.0080(93)- Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(94) - Aplicações Diretas.....R\$ 3.700,00

2.015 – Apoio a Clube de Mães

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(95) – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

11.02 – Secretaria de Assistência Social e Habitação/ Serviços da Criança, Adolescente e Idoso

2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(105) – Aplicações Diretas.....R\$ 24.000,00

14.01 – Encargos Gerais do Município

0.001 – Amortização da dívida Fundada

4.6.90.00.00.00.00.00.01.0080(110) – Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 11 de dezembro de 2013.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---